

25 FEV 2013

As 18:00
horas
Ass. Funcionário

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 26 de fevereiro de 2013

Número 32.503 ANO CXVII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.262, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.262, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03701 FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL								
1209 Construção de Unidades Administrativas e Operacionais								
03 091 3234 1209	0001 P	485 4490				1.600.000,00		
2053 Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais								
03 091 3234 2053	0001 A	485 4490				500.000,00		
TOTAL						2.100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA						2.100.000,00		

DECRETO Nº 33.263, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.901.369,24 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.263, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação Fonte de Recursos Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS								
1083 Canalização e Dragagem dos Igarapés de Manaus								
17 512 3166 1083	0011 P	471 4490				2.901.369,24		
TOTAL						2.901.369,24		
TOTAL POR SECRETARIA						2.901.369,24		

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 33.264, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.541.752,66 (QUINZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.264, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				8.392,93			
	0001 A	100	3391				2.096,20			
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001 A	100	3390					425,90		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2175 Funcionamento da Estrutura de Tecnologia da Informação do Governo do Amazonas										
04 122 3229 2175	0001 A	100	3390				10.837,63			
TOTAL							21.752,66			
TOTAL POR SECRETARIA										21.752,66

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1221 Implantação do Centro de Reabilitação para Dependentes Químicos										
10 302	3267	1221	0011 P	100 4490				8.500.000,00		
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302	3276	2240	0011 A	100 3390			3.877.247,34			
			0011 A	121 3390			3.142.752,66			
TOTAL							7.020.000,00	8.500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.520.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										15.541.752,66

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	100	9999							21.752.66
	0001 A	100	9999							3.877.247,34
	0001 A	100	9999							8.500.000,00
	0001 A	121	9999							3.142.752,66
TOTAL										15.541.752,66
TOTAL POR SECRETARIA										15.541.752,66

DECRETO Nº 33.265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.645.205,54 (QUINZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.265, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340	0011 A	160	4420					1.093.309,25		
TOTAL								1.093.309,25		
TOTAL POR SECRETARIA										1.093.309,25
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública	
06 181 3263 2119 0001 A 160 3390	7.031.604,40
TOTAL	7.031.604,40

TOTAL POR SECRETARIA 7.031.604,40

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	
15 451 3239 1207 0008 P 160 4490	285.253,45
0011 P 160 4490	2.248.651,26
0011 P 160 4490	3.452.307,93

1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	
17 512 3239 1308 0011 P 160 4490	1.240.113,80

2301 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais	
15 451 3239 2301 0005 A 160 4490	148.853,86
0008 A 160 4490	145.111,59

TOTAL 7.520.291,89

TOTAL POR SECRETARIA 7.520.291,89

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.645.205,54

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2341 Reserva de Contingência	
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999	148.853,86
0001 A 160 9999	430.365,04
0001 A 160 9999	1.093.309,25
0001 A 160 9999	1.240.113,80
0001 A 160 9999	2.248.651,26
0001 A 160 9999	3.452.307,93
0001 A 160 9999	7.031.604,40
TOTAL	15.645.205,54

TOTAL POR SECRETARIA 15.645.205,54

DECRETO Nº 33.266, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$6.935.077,39 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.266, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefone	
04 122 0001 2087 0001 A 100 3390	1.158,24

TOTAL 1.158,24

TOTAL POR SECRETARIA 1.158,24

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade	
23 122 0001 2001 0001 A 100 4490	80.000,00

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidora Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

IRANILDES GONZAGA CALDAS
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANINWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

SEVERINO CAVALCANTE DE SOUZA
Secretário de Estado Extraordinário

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLOVES SMIT FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRANSMISSÃO PARA CADA GOVERNADOR

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

0007 Participação do Estado no Capital da CIAMA 150.000,00
28 846 1408 0007 0001 E 100 4590

3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE

2515 Estruturação e Gestão da Implantação do Polo da Indústria Naval do Amazonas
04 121 3135 2515 0001 A 160 3350 170.000,00

TOTAL 170.000,00 80.000,00 150.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 400.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura
20 602 3277 2108 0001 A 160 3350 3.000.000,00
0001 A 160 3390 200.000,00

TOTAL 3.200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.200.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais
13 392 2003 2223 0011 A 100 3390 1.613.419,15

TOTAL 1.613.419,15

TOTAL POR SECRETARIA 1.613.419,15

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
27 122 0001 2001 0001 A 100 4490 10.000,00

TOTAL 10.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32202 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
12 122 0001 2087 0001 A 100 3390 58.300,00
0001 A 100 3390 442.200,00

3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

2256 Formação Inicial e Continuada
12 363 3249 2256 0001 A 100 3390 450.000,00
0001 A 100 3390 750.000,00

TOTAL 1.700.500,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.700.500,00

33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS

SOCIAIS E POPULARES

33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS

SOCIAIS E POPULARES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
14 122 0001 2087 0001 A 121 3390 10.000,00

TOTAL 10.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.935.077,39

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 100 3390 1.158,24

TOTAL 1.158,24

TOTAL POR SECRETARIA 1.158,24

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE

2220 Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico e Regional
04 121 3135 2220 0001 A 160 3390 170.000,00

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2029 Articulação Política do Governo do Amazonas
04 122 3229 2029 0001 A 100 4590 150.000,00

2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR
23 695 3229 2421 0001 A 100 3390 80.000,00

TOTAL 250.000,00 150.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 400.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

1181 Infraestrutura de Comercialização
20 692 3277 1181 0001 P 160 3390 1.000.000,00

2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal
20 601 3277 2104 0001 A 160 3390 2.000.000,00

2419 Peixe Popular - Aquisição de Excedentes
20 691 3277 2419 0001 A 160 3390 100.000,00
0001 A 160 3390 100.000,00

TOTAL 3.200.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 3.200.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural
13 392 2003 2449 0001 A 100 3350 1.613.419,15

TOTAL 1.613.419,15

TOTAL POR SECRETARIA 1.613.419,15

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2321 Promoção do Desporto e Lazer
27 812 3271 2321 0001 A 100 4490 10.000,00

TOTAL 10.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 10.000,00

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32202 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO									
2001 Administração da Unidade									
12 122 0001 2001 0001 A 100 3390						500.500,00			
0001 A 100 3390						632.000,00			
3249 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									
2257 Educação Profissional Técnica									
12 363 3249 2257 0001 A 100 3390						568.000,00			
TOTAL						1.700.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA						1.700.500,00			

33000 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS
SOCIAIS E POPULARES
33101 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MOVIMENTOS
SOCIAIS E POPULARES

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL									
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE									
2171 Gestão Amazonas Territorial									
14 127 3135 2171 0001 A 121 3390						10.000,00			
TOTAL						10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						10.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES						6.935.077,39			

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.00280.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**, Matrícula n.º 201.103-4F, do cargo de provimento em comissão de Gestor, da UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA - UGP COPA, constante do Anexo Único da Lei n.º 3.580, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n.º 3.699, de 26 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 062.02926.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de novembro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILMARA OLIVEIRA MAQUINÉ**, Matrícula n.º 210655-8A, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM, constante da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.01236.2012, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GLEICIANE CAVALCANTE JANUÁRIO**, Matrícula n.º

184.483-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3.ª Classe, ED-NFD-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 947/2013 - CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 30 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **AMANDA SOUZA DE CARVALHO**, Matrícula n.º 198.795-0A, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 6698/2012 - Casa Civil, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2004, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PEDRO POTIGUARA MOTTA DE CASTRO**, do cargo de Médico A, matrícula n.º 052.185-0E, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 986/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 04 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ESMERALDINA LOPES GONÇALVES**, Matrícula n.º 183.674-9B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 984/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de outubro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUCIANA ROSÁRIO DE SOUZA**, Matrícula n.º 164.397-5B, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 632/2013-CASA CIVIL, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IANY SANTANA GUIMARÃES**, Matrícula n.º 193.804-5A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.